



## **NORMA DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA – NPPC BIOTECNOLOGIA Nº 01**

Dispõe sobre as normas para avaliação das atividades complementares do Curso de Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal de Goiás, considerando o projeto pedagógico do Curso, e aprovada pelo Conselho Diretor em 14/12/2017.

O Conselho Diretor do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás (IPTSP/UFG), em reunião realizada aos 14 dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, analisou e aprovou as normas para avaliação das atividades complementares do Curso de Graduação em Biotecnologia, considerando a proposta elaborada pelo Núcleo Docente Estruturante e a Coordenação do Curso de Graduação Em Biotecnologia da UFG, conforme o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Biotecnologia (RESOLUÇÃO – CEPEC Nº **XXXXXX**),

### **R E S O L V E:**

A carga horária das atividades complementares deverá ser no mínimo 100 horas para efeito de integralização curricular do Curso de Graduação em Biotecnologia. Os respectivos comprovantes das atividades complementares deverão ser submetidos à avaliação da coordenação do Curso de graduação por meio do Sistema de Gestão Acadêmica. A avaliação e o aproveitamento de cada atividade complementar seguirão os critérios listados abaixo:

- a) Participação em congressos, simpósios, reuniões científicas, mini-cursos, cursos de extensão com carga horária inferior a 300 horas, e palestras na área de Biotecnologia ou áreas afins, e também aquelas relacionadas com a profissão. Carga horária máxima aproveitada: 60 horas, sendo o máximo de 15 horas por evento comprovado.
- b) Participação em cursos de extensão universitária com carga horária superior a 300 h na área de Biotecnologia ou áreas afins, e também aquelas relacionadas com a profissão. Carga horária máxima aproveitada: 40 horas, sendo o máximo de 20 horas por curso comprovado.
- c) Participação na organização de evento científico na área de Biotecnologia ou áreas afins, e também aquelas relacionadas com a profissão. Carga horária máxima aproveitada: 20 horas, sendo o máximo de 10 horas por evento comprovado.



- d) Participação em programa institucional de iniciação científica, tecnológica ou de extensão. Carga horária máxima aproveitada: 40 horas, sendo o máximo de 20 horas por ano de participação ou suas frações.
- e) Participação no programa de monitorias (com bolsa ou voluntária) da UFG. Carga horária máxima aproveitada: 40 horas, sendo 20 horas por ano de exercício da atividade de monitor ou suas frações.
- f) Participação em projetos de extensão universitária na área de Biotecnologia ou áreas afins, e também aquelas relacionadas com a profissão. Este item exclui a participação em programa de extensão, que é contemplado no item *d* deste documento. Carga horária máxima aproveitada: 20 horas, sendo o máximo de 10 horas por projeto.
- g) Acompanhamento de atividades desenvolvidas por docentes em projetos de pesquisa na área de Biotecnologia ou áreas afins, na UFG. Para fins de comprovação deve ser apresentada uma declaração elaborada e assinada pelo docente supervisor relatando as atividades acompanhadas pelo discente e a carga horária total. Carga horária máxima aproveitada: 20 horas, sendo o máximo de 10 horas por 320 horas de acompanhamento de atividades.
- h) Apresentação de trabalho científico em congressos, simpósios ou reuniões científicas na área de Biotecnologia ou áreas afins, e também aquelas relacionadas com a profissão. Carga horária máxima aproveitada: 40 horas; sendo 5 horas por apresentação de pôster e 10 horas por apresentação oral.
- i) Publicação de trabalho científico completo, resumo expandido ou resumo em congressos, simpósios ou reuniões científicas na área de Biotecnologia ou áreas afins. Carga horária máxima aproveitada: 40 horas, sendo 10 horas por trabalho científico completo e 5 horas por resumo publicado.
- j) Recebimento de prêmio por mérito em apresentação de trabalho em evento científico, ou em concurso tecnológico ou empresarial. Carga horária máxima aproveitada: 20 horas, sendo 10 horas por premiação comprovada.
- k) Participação em programas de intercâmbio por mobilidade educacional em instituições nacionais e internacionais conveniadas com a UFG. Carga horária máxima aproveitada: 60 horas, sendo 30 horas por semestre de intercâmbio em instituição internacional e 15 horas por semestre de intercâmbio em instituição nacional, ou suas frações.
- l) Publicação de artigo científico em revista indexada. Carga horária máxima: 50 horas, sendo 25 horas por artigo publicado.
- m) Participação no Centro Acadêmico ou Empresa Júnior do Curso de Biotecnologia. Carga horária máxima aproveitada: 20 horas, sendo 10 horas por ano de atividade comprovada ou suas frações.
- n) Curso de língua estrangeira cursado no Centro de Línguas da UFG. Carga horária aproveitada: 20 horas, sendo 5 horas para cada 50 horas de aulas cursadas.

**BIOTECNOLOGIA**

**IPTSP**

INSTITUTO DE PATOLOGIA  
TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA



**UFG**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE GOIÁS



**Biotecnologia**  
IPTSP - UFG

O estudante poderá solicitar o aproveitamento de carga horária em atividades complementares não citadas neste documento. Estes casos excepcionais serão julgados pelo Colegiado do Curso de Biotecnologia.

Goiânia, 14 de dezembro de 2017

Profa. Flávia Aparecida de Oliveira  
Diretora do IPTSP/UFG